

Resolução nº : 5274/2000
Protocolo nº : 134070/00
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
MATINHOS
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
MATINHOS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pela interessada no exercício de 1999, na importância de R\$ 51.860,77 (cinquenta e um mil e oitocentos e sessenta reais e setenta e sete centavos).

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente